

MATRÍCULA

5102

FCHA

01

A MATRÍCULA:

DATA 22 / setembro / 1988

IMÓVEL: RESIDENCIAL ROSANA - UNIDADE Nº 101 - BLOCO 2 B;

Esta unidade será composta das seguintes dependências: uma circulação interna de distribuição, uma sala de estar, uma sacada, dois dormitórios sendo um de casal, um banheiro social e uma copa-cozinha com área de serviço conjugada.

ÁREA REAL GLOBAL:

1. De propriedade exclusiva:
    - 1.1. Da unidade autônoma ..... 58,17125 m2
  2. De uso comum:
    - 2.1. De divisão proporcional (halls, escadas, reservatórios, área de barrilete, casa de bombas, calçadas e jardins).....  
..... 4,24789 m2
    - 2.2. De divisão não proporcional (vaga de estacionamento)....  
..... 12,00000 m2
- TOTAL ..... 74,41914 m2

CONFRONTAÇÕES:

Localizado no andar térreo, confrontando-se à frente (observador olhando de dentro do Prédio para a entrada do mesmo) com o pátio de estacionamento; lateral direita com a área // verde que separa o Bloco 3 B; lateral esquerda com o Hall Social que separa o apartamento nº 104; fundos com o apartamento nº 102.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO - COHAMAT-Sociedade de Responsabilidade limitada de caráter mutualista Agente Promotor credenciado e autorizado, a funcionar pelo extinto BNH, sob nº MT/53, CGC/MF 01.871.276/0001-08, com sede em Cuiabá-MT;

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Do Cartório do 7º ofício desta Capital sob nº R2:3049, fls. 01 verso, Livro 02, de 02.07.1987.

MATRICULADO POR

*[Assinatura]*

Elza Assolins de Paizoto  
CORRENTISTA JURAMENTADA  
nº 34200

MATRÍCULA

5102

FICHA

01

VERSO

AV1: 5102Data: 22 / Setembro / 1988

Para esclarecer que a unidade nº 101 - Bloco 2-B do Residencial Rosana, situado a Rua Luiz de Castro Pereira nº 457, Bairro Cidade Alta, está Hipotecada a Caixa Economica Federal-CEF conforme R2, R3, e R4/3049, fls. 01, 02, e 03 do livro 02, do Cartório do 7º Ofício, em 02.07.87.

AVERBADO POR 

Elise Revolinque Peixoto  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
1º OFÍCIO

R2/5102DATA 10 / MAIO / 1.990COMPRA E VENDA :-

TRANSMITENTE :- COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO LTDA- COHAMAT-(qualificada).

ADQUIRENTE:- NEUZA EVANI DA COSTA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG: 132.913-SSP/MT., e do CPF: 043.871.041-04, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF- Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF., filial neste Estado, CGC/MF- 00.360.305/0001-04.

VALOR:- Cz\$ 2.956.722,58(dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e dois cruzados e cinquenta e oito centavos). OTN :- 2.211.26195.

TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial- Processo exp. pela CEF, em Cuiabá-Mt., aos 30 de junho de 1988.

CONDIÇÕES:- Pagou ITBI nº. 11412, série "A" no valor de..... Ncz\$ 987,14, em 30.03.90. Apresentou as Certidões: Municipal e Estadual.

REGISTRADO POR 

Elise Revolinque Peixoto  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
1º OFÍCIO

R3/5102DATA 10 / MAIO / 1.990HIPOTECA:-

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-(qualificada).

MATRÍCULA

5102

FICHA

02

**DEVEDORA:- NEUZA EVANI DA COSTA-(já qualificada).**

**DÍVIDA CONFESSADA:-** Cz\$ 3.066.040,81(três milhões, sessenta e seis mil, quarenta cruzados e oitenta e um centavos).OTN.....  
2.293.01844.

**TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial- Processo exp. pela // CEF, em Cuiabá-Mt., aos 30 de junho de 1988.

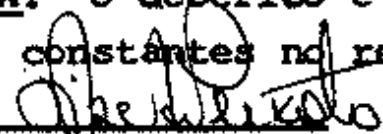
**JUROS:-** Nominal:- 8,2% Efetiva:- 8.5153%.

**PRAZO:-** 300.

**IMÓVEL/GARANTIA:-** o descrito e confrontado na matrícula acima.

**CONDIÇÕES:-** as constantes no referido Contrato.

**REGISTRADO POR**



Nise Assolmeque Paizoto  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
7º OFÍCIO

PROTOCOLO Nº 88943

LIVRO Nº 1

DATA: 27/04/2020

R4: 5102

DATA: 04 de maio de 2020

**TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA DE ADITAMENTO, RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DAS ESCRITURAS PÚBLICAS DE CESSÃO DE CRÉDITOS E DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS, lavrada nas notas do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro nº 3633-E, fls 01/08, em data de 31 de março de 2014.

**OUTORGANTE CEDENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 1, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

**OUTORGADA CESSIONÁRIA:- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.** empresa pública federal criada pelo medida provisória de nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001, com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26/06/01, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1º Sub loja, em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13.

**DO OBJETO:-** A presente Consolidação de Escritura de Aditamento e

MATRÍCULA  
5102FICHA  
02

VERSO

Rerratificação tem por objeto a cessão de créditos e obrigações, da Caixa à **EMGEA**, e vice versa dos seguintes créditos e obrigações: I Créditos próprios da CAIXA, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA, ou por esta adquiridos, internalizados na CAIXA até 29/06/2001, com e sem cobertura de Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. (Anexo II) – Créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, não internalizados na CAIXA até 29/06/2001 (Anexo III e IV) – III - Obrigações junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS e aos credores do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda – FAHBRE (Anexo V).

**VALOR DA CESSÃO:- R\$ 45.383,03 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos).**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:-** O preço estabelecido na Cláusula Segunda para a presente cessão de crédito será pago pela **EMGEA**, mediante a assunção, por parte desta, dos débitos de responsabilidade da CAIXA, conforme demonstrativo – Passivos Cedidos à **EMGEA** do Anexo I.

**DA GARANTIA DA UNIÃO:-** A União ratifica a posição de garante junto ao **FGTS**, das obrigações da **CAIXA** assumidas pela **EMGEA**, estabelecida no Contrato de Cessão de créditos e de Assunção de Dívidas celebrado entre a **CAIXA** e a **EMGEA**, nos termos da autorização contida no parágrafo único do art. 10 da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24/08/2001.

**DO FORO:-** Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes da presente escritura.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** Todas as demais constantes na certidão acima mencionada.

**EMOLUMENTOS: R\$ 3.133,40 SELO DIGITAL: BKM 36441** Dou fé. Eu ~~Eu~~ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou.

*Etiene Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabellão Substituto

PROTOCOLO Nº 88942

LIVRO Nº 1

Cartório 7º. Ofício Cuiabá, MT

DATA: 27/04/2020

AV5: 5102

DATA: 04 de maio de 2020

**CANCELADO O R3 DA MATRÍCULA ACIMA**, conforme o contido no item 06, da Carta de Arrematação, expedida em Cuiabá-MT, aos 20/02/2019.

**EMOLUMENTOS: R\$ 14,20 SELO DIGITAL: BKM 36463** Dou fé. Eu ~~Eu~~ Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assinou.

*Etiene Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabellão Substituto

Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT

MATRÍCULA

**5102**

FICHA

**03**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 88942

LIVRO Nº 1

DATA: 27/04/2020

R6: 5102

DATA: 04 de maio de 2020

**DEVEDORA/TRANSMITENTE:- NEUZA EVANI DA COSTA, CPF: 043.871.041-04 - (já qualificada).**

**ARREMATANTE:- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, inscrita no CNPJ: 04.527.335/0001-13, endereço: rua Tupinambas, 486, 8º andar, Cuiabá.**

**AGENTE FIDUCIÁRIO:- FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 10.280.601.0001/59, com sede na rua Espírito Santo, 616 – 8º andar, Centro, Belo Horizonte.**

**VALOR:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

**TÍTULO:- Carta de Arrematação, expedida em Cuiabá-MT, aos 20/02/2019.**

**CONDIÇÕES:- As demais constantes na Carta de Arrematação.**

**EMOLUMENTOS: R\$ 3.133,40 SELO DIGITAL: BKM 36464 Dou fé. Eu ~~Eu~~ Melza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Jureamentada, que a fiz digitar, conferir e assinar.**

*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*

Tabelião Substituto

Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT

**7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT**  
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 5102, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Cuiabá-MT, 26 de maio de 2023. emitido por DAILZE. Certidão válida por 30 (trinta) dias.

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 63

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177

BWW 70867 - R\$ 59,70

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA  
Substituto